



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Capitão  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Departamento Municipal de Meio Ambiente

## ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 004/2019

O Município de Capitão – RS, criado pela Lei Estadual nº 9.561 de 20.03.1992, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938/81, que dispõe da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90 e habilitado pelo CONSEMA através da Resolução nº 372/18 para licenciamento de impacto local, expede a presente **ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** a:

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**EMPREENDEDOR:** Idelo Barth

**CNPJ/CPF:** 021.380.260-00

**ENDEREÇO:** Rua Augusto Ritt, nº 84, Bairro Centro, Capitão/RS.

**TELEFONE:** (51) 3758-1142

### II – ATIVIDADE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 814/2019 de 11/07/2019.

**INFORMAÇÃO:** executar, conforme **CERTIDÃO Nº 031/2019** de 14 de agosto de 2019, o **desmembramento de 5 (cinco) lotes da área total que possui superfície de 38.243,9907m<sup>2</sup>** (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e três metros, noventa e nove decímetros e sete centímetros quadrados), devidamente registrada sob nº 21.393 do Registro de Imóveis de Arroio do Meio/RS.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:** Arquiteta e Urbanista Denise Maria Hunhoff, CAU/BR A58919-5, mediante RRT nº 8464417.

### III – OBSERVAÇÕES:

1. Este documento isenta de Licenciamento Ambiental apenas a atividade descrita acima, não podendo ser realizada qualquer atividade além da elencada neste documento sem a prévia autorização deste órgão, através da concessão de Licença Ambiental;
2. Este documento perderá a validade caso as informações fornecidas pelo empreendedor não correspondam à realidade;
3. A presente Isenção de Licenciamento Ambiental não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal e não exclui as demais Licenças Ambientais;
4. Este documento é válido por tempo indeterminado.

Data de emissão: Capitão/RS, 16 de agosto de 2019.

---

**CAROLINE VIAN**  
Bióloga CRBio 95249/03D

---

**BENJAMIN FACHINI**  
Secretário da Agricultura